

Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2024

ALTERA A RESOLUÇÃO 01/2021, QUE REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE ESTAGIÁRIOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES TÉCNICOS E ENSINO MÉDIO, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.008.

A Câmara Municipal de Vereadores de Fama, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o art. 10, da referida Resolução Legislativa, passando a constar que o valor da bolsa auxílio será de R\$900,00 (novecentos reais).

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2024.

ANTONIO BATISTA INÁCIO

VEREADOR

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução visa reajustar o valor da bolsa auxílio fornecida aos estagiários da Câmara Municipal.

Salienta-se que o valor atual foi estipulado em 2021, não sendo reajustado desde então, causando a perda do seu poder aquisitivo.

Por tais razões, apresento este projeto, que espero ser aprovado pelos nobres vereadores, em regime de urgência especial.

ANTONIO BATISTA INÁCIO

VEREADOR